Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 389/2015
Em 21/09/2015
Aguerra
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM ALGUMAS PRAÇAS E AVENIDAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Existem aparelhos de ginástica espalhados pela cidade, mas nenhum voltado a esse grupo. A administração municipal tem mostrado esforço para integrar os deficientes físicos a todo tipo de serviço da cidade e essa medida vem para afirmar mais uma vez esse compromisso".

A medida implica diretamente em qualidade de vida das pessoas com deficiência e que pratica atividade física. É uma forma de influenciar positivamente a saúde dessas pessoas, repercutindo ainda em igualdade e integração social.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel de Cacai"